

Anexo I – Resolução n. 026/2012-PR
(Alterado pela Resolução n. 021/2013-PR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Nome do estagiário:

Nome da instituição de ensino:

Nível médio regular () ano:

Nível médio profissionalizante () ano:

Nível superior () período:

Nome do curso:

Pelo presente Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário acima qualificado compromete-se a bem servir o Poder Judiciário do Estado de Rondônia, no período de ____ a ____ horas, perfazendo 25 horas semanais, obrigando-se a cumprir o que dispõe a Lei Federal n. 11.788/2008, a Resolução n. 026/2012-PR e demais normas disciplinares estabelecidas pela administração deste Poder, sem que disso resulte qualquer vínculo empregatício, e ainda:

I - auxiliar o superior imediato da unidade na qual servir;

II - manter sigilo sobre os assuntos funcionais de que tenha conhecimento;

III - cumprir com solicitude todas as tarefas que lhe forem atribuídas;

IV - atender à orientação que lhe for dada pelo superior imediato da unidade na qual servir;

V - permanecer à disposição da unidade na qual servir durante o horário que lhe for fixado;

VI - conhecer e participar de sua avaliação semestral, a ser realizada pelo chefe imediato da unidade, conforme Ficha de Avaliação Semestral de Estagiário.

VII - apresentar comprovante de matrícula e frequência a cada semestre letivo, sem o qual o estágio será suspenso;

VIII - estar presente, obrigatoriamente, durante os trabalhos correcionais, se lotado em juizado ou vara.

As atividades desenvolvidas durante o estágio deverão ser compatíveis com aquelas relativas à unidade, previstas no Manual de Atribuições das Unidades Organizacionais, quais sejam:

O Tribunal de Justiça deverá:

I - pagar auxílio-transporte e bolsa de estudo aos estagiários, conforme tabela abaixo, exceto aos que forem servidores públicos e àqueles que cumprem estágio obrigatório;

| Valor da bolsa de estudo | |
|--------------------------|-------------------|
| Estagiário | 25 horas semanais |
| Nível Médio | R\$ 450,00 |
| Nível Superior | R\$ 950,00 |

II - designar servidor do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo;

III - providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário de estágio não obrigatório, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado;

IV - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

V – oferecer os serviços médicos e odontológicos prestados no Tribunal de Justiça por meio do Serviço Médico, enquanto perdurar o estágio.

VI – emitir e entregar a certidão de conclusão de estágio com aproveitamento constando a indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

São direitos do estagiário:

I – Redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do estágio nos dias de verificação de aprendizagem estabelecidos pela instituição de ensino.

II – Recesso de 30 (trinta) dias após 1 (um) ano de estágio ou proporcional, quando o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

Sob pena de dispensa, é vedado ao estagiário:

I - sem a presença, orientação e assinatura do chefe imediato da unidade competente:

a) praticar atos incompatíveis com as atividades afins deste Poder Judiciário;

b) intervir em qualquer ato processual.

O desligamento do estagiário ocorrerá:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II – *ex officio*, no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento;

III - a pedido do estagiário;

IV - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura deste Termo;

V - pelo não comparecimento ao local onde se realiza o estágio, sem motivo justificado, por 5 (cinco) dias consecutivos ou 10 (dez) dias intercalados no período de um ano;

VI - pela interrupção do curso;

VII – automaticamente, caso a nota de sua avaliação semestral seja inferior a 50 (cinquenta) pontos;

VIII - pela inobservância dos deveres previstos no art. 17 da Resolução n. 026/2012-PR;

IX – com a conclusão do ensino médio ou do ensino superior.

Porto Velho, de de 20 ____.

Estagiário ou responsável legal

Instituição de Ensino

Diretor do Departamento de Recursos Humanos do
Tribunal de Justiça ou Juiz Diretor do Fórum

PJA-044